

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2025 - UASG 153037

Nº Processo: 23065.037321/2024-96. Dispensa Nº 90036/2024. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. Contratado: 24.380.578/0002-60 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.. Objeto: O objeto do presente instrumento é a Aquisição de Hélio Líquido para o Laboratório de RMN (Ressonância Magnética Nuclear (NAPRMN) do Instituto de Química e Biotecnologia da Universidade Federal de Alagoas, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: III - Alínea: A. Vigência: 13/02/2025 a 13/02/2026. Valor Total: R\$ 159.614,00. Data de Assinatura: 13/02/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 31/03/2025).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2025 - UASG 153028

Nº Processo: 23087.002624/2025-11. Inexigibilidade Nº 14/2025. CEDENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS. CESSIONARIA: 25.657.149/0001-79 - FUND APOIO CULTURA ENSINO PESQUISA E EXTENSAO DE ALFENAS. Objeto: Cessão de uso, a título oneroso, de espaço físico no Prédio J com área de 117,93 m² localizado na Sede da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, imóvel de propriedade da União, situado à Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 700 - Centro, Alfenas, estado de Minas Gerais, destinada à instalação e ao funcionamento Fundação de Apoio à Cultura, Ensino, Pesquisa e Extensão de Alfenas - FACEPE, pessoa jurídica de direito privado e sem fins lucrativos. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 - Artigo: 74. Vigência: 21/03/2025 a 21/03/2030. Valor Total Anual: R\$ 41.880,00. Data de Assinatura: 21/03/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 31/03/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 153028

Número Processo: 23087.016395/2018-92.

Termo de Cooperação nº 01/2018. Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG - CNPJ: 17.879.859/0001-15 e o Município de Alfenas - CNPJ: 18.243.220/0001-01. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do convênio que versa sobre as ações conjuntas com vistas à implantação e consolidação de assistência farmacêutica em plantas medicinais e fitoterápicas, com ênfase em controle de qualidade, contribuindo para garantir o acesso de usuários do SUS a fitoterápicos com qualidade, segurança e eficácia. Vigência: 23/11/2024 a 22/11/2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 18/2025 - UASG 153028

Número do Contrato: 1/2024.

Nº Processo: 23087.024192/2023-37.

Dispensa. Nº 90018/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS. Contratado: 25.657.149/0001-79 - FUNDAÇÃO DE APOIO À CULTURA, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DE ALFENAS. Objeto: Prorrogação do período de execução e vigência para 10/05/2026 e 24/09/2026 respectivamente do gerenciamento administrativo e financeiro da execução dos serviços de instalação de rede de gases especiais do prédio de laboratório de pesquisas CEMARA. Vigência: 24/03/2025 a 24/09/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 295.791,93. Data de Assinatura: 24/03/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 24/03/2025).

DIRETORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

EDITAL Nº 36, DE 31 DE MARÇO DE 2025
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

O Diretor de Processos Seletivos da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, homologa o Resultado Final do Processo Seletivo destinado à contratação de preceptores do Programa de Preceptoría do Curso de Medicina da UNIFAL-MG, conforme discriminado a seguir:

Edital de Inscrição	Chamada	Vaga	Área Médica	Classificados
16/2025	1ª Chamada	A	Clínica Médica	1º Lugar: MILLENA NEVES LUCIANO LEONARDO 2º Lugar: EDUARDO MARES CALDEIRA 3º Lugar: RAFAEL PEREIRA MARINHO 4º Lugar: BIANCA BORGES 5º Lugar: MAYRA CRISTINA SOARES ARAÚJO 6º Lugar: ALEKSANDER LUIS LIMA
		B	Clínica Cirúrgica	1º Lugar: AUGUSTO HEYDEN BO CZAR
		C	Pediatria	Não houve candidato inscrito
		D	Saúde Mental	1º Lugar: VANESSA MARTINS DE SOUZA SIQUEIRA
		E	Ginecologia e Obstetrícia	1º Lugar: RAFAEL JÚNIO RIBEIRO
		F	Medicina da Família e Comunidade	1º Lugar: JÚLIA MARTINS ANUNCIACÃO WESTIN
		G	Urgência e Emergência	1º Lugar: AUGUSTO HEYDEN BO CZAR 2º Lugar: EDUARDO MARES CALDEIRA 3º Lugar: RAFAEL PEREIRA MARINHO 4º Lugar: BIANCA BORGES 5º Lugar: MAYRA CRISTINA SOARES ARAÚJO 6º Lugar: ALEKSANDER LUIS LIMA

GERALDO JOSÉ RODRIGUES LISKA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

EXTRATO DE COMPROMISSO Nº 445/2024

Processo: 23066.067605/2024-05. Órgão Executor: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA. CNPJ: 15.180.714/0001-04, Órgão Interviente: FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E A EXTENSAO - FAPEX CNPJ: 14.645.162/0001-91. Objeto: objeto deste instrumento complementar as obrigações da FAPEX com a finalidade de dar apoio ao "O cromo como modulador do metabolismo energético e sua influência sobre a exigência em proteína e energia digestíveis para a tilápia do Nilo (Oreochromis niloticus)" Celebrado entre a ZINPRO CORPORATION, a UFBA e a FAPEX, conforme especificações, condições, forma e prazos constantes nas informações do projeto, SIPAC nº 445/2024. Fund. Legal: 14.133/2021 e suas alterações, dec. 93.872/86 e 7.423/10 e 8.241/14. Vigência: 28.03.2025 a 31.01.2027 e seus Aditivos. Valor: R\$54.900,00. Data de Assinatura: 28.03.2025.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 69/2025

Processo: 23066.018141/2025-86. Convenientes: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. CNPJ: 15.180.714/0001-04. INSTITUTO COMIDA DO AMANHA. CNPJ: 31.370.383/0001-13. Objeto: O presente convênio tem por objetivo proporcionar aos alunos, regularmente matriculados, estágio na INSTITUIÇÃO CONCEDENTE. Fund. Legal: 11.788/2008. Vigência: 01.04.2025 a 31.03.2030. Data de Assinatura: 28.03.2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2º Termo Aditivo ao termo de compromisso que entre si celebram a UFBA//FAPEX SIPAC 154/2021. Nº Processo: 23066.014552/2022-50. Partícipes: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, CNPJ: 15.180.714/0001-04 a FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À EXTENSAO, CNPJ: 14.645.162/0001-91. Objeto: O 2º Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Compromisso Original, que tem como objetivo apoio da FAPEX ao projeto "Caracterização Clínica, Epidemiológica e Molecular de Pacientes com Câncer de Mama no Norte e Nordeste do Brasil" até 31.12.2025". Fund. Legal: Lei 8.666/93, 8.958/94, 12.349/10 e Dec. 7.423/10. Vigência: 28.06.2024 até 31.12.2025. Data de Assinatura: 28.03.2025.

EDITAL Nº 3, DE 31 DE MARÇO DE 2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO DETERMINADO

O Reitor da Universidade Federal da Bahia (UFBA), no uso de suas atribuições, torna pública, nos termos da Lei nº 8.745/1993 e Instrução Normativa ME nº 02/2019, observada a Lei nº 12.990/2014, o Decreto nº 9.739/2019 e a Instrução Normativa do MGI nº 23/2023, a realização de Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Docentes por Tempo Determinado, para o cargo de Professor do Magistério Superior/Substituto, no período de 04/04/2025 a 14/04/2025. Estão sendo oferecidas 15 vagas no total, sendo 11 vagas para Ampla Concorrência, 3 vagas reservadas para pessoas autodeclaradas Negras e 1 vaga reservada para Pessoa com Deficiência (PCD). A realização do processo seletivo simplificado ocorrerá entre os dias 22/04/2025 e 25/04/2025, para atuarem na UFBA, nas Unidades Universitárias, Departamentos e Coordenações Acadêmicas a seguir relacionadas: Campus Salvador/BA: ESCOLA DE MÚSICA - Departamento de Música - 2 vagas; FACULDADE DE DIREITO - Departamento de Direito Privado - 2 vagas; Departamento de Direito Público - 1 vaga; FACULDADE DE EDUCAÇÃO - Departamento de Educação I - 1 vaga; FACULDADE DE FARMÁCIA - Análises Clínicas e Toxicológicas - 1 vaga; FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - Departamento de Estudos de Gênero e Feminismo - 1 vaga; FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA - Departamento de Anestesiologia e Cirurgia - 1 vaga; Departamento de Ginecologia, Obstetrícia e Reprodução Humana - 1 vaga; Departamento de Medicina Preventiva e Social

- 1 vaga; Departamento de Saúde da Família - 1 vaga; FACULDADE DE ODONTOLOGIA - Departamento de Propedêutica e Clínica Integrada - 1 vaga; INSTITUTO DE FÍSICA - Departamento de Física do Estado Sólido - 1 vaga; Instituto Multidisciplinar de Reabilitação e Saúde - Departamento de Fisioterapia - 1 vaga. Os professores substitutos contratados, por meio do Processo Seletivo em referência, atuarão no exercício das atividades de ensino relacionadas ao planejamento, preparação, desenvolvimento e avaliação das aulas ministradas nos cursos de graduação, exceto na orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso. As contratações serão feitas por tempo determinado, com contratos cuja duração observará as necessidades da Universidade, tendo o prazo máximo de um ano, admitindo-se a prorrogação, desde que o prazo total não exceda dois anos. As inscrições serão realizadas conforme definido no Edital Interno de abertura do processo seletivo simplificado do Departamento ou da Coordenação Acadêmica da Unidade Universitária a que estiver vinculada a seleção, com taxa relativa de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Os docentes contratados terão remuneração básica em parcela única correspondente à composição de Vencimento Básico e Retribuição por Titulação, de acordo com o regime de trabalho e a titulação mínima exigida para ingresso, ambos estabelecidos no Edital Interno, tendo-se como referência o Nível I da Classe A da Carreira de Magistério Superior, correspondente à titulação mínima definida no Edital Interno, de acordo com a Medida Provisória nº 1.286/2024. A íntegra do presente Edital pode ser consultada na página <https://concursos.ufba.br/professor-substituto>.

PAULO CÉZAR MIGUEZ DE OLIVEIRA

EDITAL DE 31 DE MARÇO DE 2025
RETIFICAÇÃO Nº 7 DO EDITAL Nº 1/2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (UFBA), no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o disposto no Decreto nº 9.739/2019, DOU de 28/03/2019, no Decreto nº 7.485/11, DOU de 19/05/2011, na Portaria Interministerial do MP nº 316, DOU de 19/10/2017, resolve:

Retificar os itens 8.4.1 e 8.4.2 do Edital 01/2025, publicado no DOU de 06/01/2025, Seção 3, págs. 36 a 42. Os demais itens permanecem inalterados.

Onde se lê:

[...]

8.4.1 O/A candidato/a com necessidades especiais permanentes que necessitar de tratamento diferenciado na realização das Provas deverá requerê-lo em até 10 (dez) dias úteis após o término do período de inscrições estabelecido no item 8.2, e indicará as tecnologias assistivas e as condições específicas de que necessita para a sua realização.

8.4.2 O/A candidato/a com necessidades especiais que necessitar de tempo adicional para realização das Provas deverá requerê-lo em até 10 (dez) dias úteis após o término do período de inscrições estabelecido no item 8.2, com justificativa acompanhada de parecer emitido por equipe multiprofissional ou por profissional especialista nos impedimentos apresentados por cada candidato/a.

Leia-se:

[...]

8.4.1 O/A candidato/a com necessidades especiais permanentes que necessitar de tratamento diferenciado na realização das Provas deverá requerê-lo com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis da realização das Provas, e indicará as tecnologias assistivas e as condições específicas de que necessita para a sua realização.

8.4.2 O/A candidato/a com necessidades especiais que necessitar de tempo adicional para realização das Provas deverá requerê-lo com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis da realização das Provas, com justificativa acompanhada de parecer emitido por equipe multiprofissional ou por profissional especialista nos impedimentos apresentados por cada candidato/a.

PAULO CÉZAR MIGUEZ DE OLIVEIRA

